



# Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - [www.bebedouro.sp.gov.br](http://www.bebedouro.sp.gov.br)

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 23 de junho de 2026  
OEP/231/2026

Senhor Presidente:

Em resposta ao Requerimento nº 124/2026 de autoria do vereador Otávio Altobeli Yassine Manzi, que nos fora enviado, bem como a Secretaria Municipal de Saúde, encaminhamos as informações solicitadas.

Atenciosamente.

**Lucas Gibin Seren**  
**Prefeito Municipal**

**À Sua Excelência o Senhor**  
**Artur Ernesto Henrique**  
**Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro**  
**Bebedouro-SP.**

**“Deus Seja Louvado”**

PROTOCOLO 55818/2026 - 23/06/2026 14:15



# Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 10 de junho de 2026.

OFÍCIO ESPECIAL – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
ASSUNTO: **REQUERIMENTO Nº 124/2026 da CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO – VEREADOR OTÁVIO ALTOBELI YASSINE MANZI - PL**

Com nossos sinceros cumprimentos, vimos por intermédio deste, INFORMAR ao V.Exo., conforme Requerimento nº 124/2026, de autoria do nobre Vereador Otávio Altobeli Yassine Manzi, referente **ao transporte de pacientes, para consultas, exames, tratamentos e demais procedimentos médicos, inclusive fora do município.** Sendo assim, temos a esclarecer, o que segue:

A fim de elucidar os questionamentos do nobre Edil, acerca do assunto epigrafado, PROCEDEMOS aos esclarecimentos:

**Segue relatório elaborado pelo coordenador do Setor de Ambulância da Secretaria Municipal de Saúde, Sr. Adilson Gonzaga da Silva (doc.1).**

**Para reforçar o entendimento e a compreensão dos itens 07 e 10, encaminhamos comunicado interno com as diretrizes, para utilização do Transporte Sanitário, de acordo com a Portaria GM/MS nº**

---

“Deus seja Louvado”



# Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**2.048/2002, que define os requisitos técnicos e estabelece as normas para a utilização das ambulâncias (doc. 2).**

**Segue também o protocolo de utilização da transporte sanitário eletivo da Secretaria Municipal de Saúde, segundo as diretrizes da Portaria GM 2.563/2017, de 03 de outubro de 2017 (doc. 3).**

**Encaminhamos também as planilhas de viagens, utilizadas pelo Setor de Ambulância da Secretaria Municipal de Saúde (doc. 4).**

Na oportunidade apresentamos a Vossa Excelência, nossos protestos de apreço e distinta consideração, colocando-nos à disposição para o que necessário for.

Atenciosamente,  
Everton Henrique Zorn  
Diretor do Departamento de Saúde  
do Município de Bebedouro  
CPF 357.034.303-10

**ANA PAULA TILELLI MARQUES CATUNDA**  
Secretaria Municipal de Saúde/Bebedouro/SP

*Catunda*  
**CÁTIA CILENE DA SILVA NETO LIMA**  
Setor Jurídico / Secretaria Municipal de Saúde/Bebedouro/SP

Ao Exmo. Sr.  
**LUCAS GIBIN SEREN**  
Digníssimo Prefeito Municipal de Bebedouro/SP

“Deus seja Louvado”



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CÂMARA MUNICIPAL DE**  
**BEBEDOIRO**

**REQUERIMENTO nº**

**124/2026**

**DOC. 01**



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

### RESPOSTAS: REQUERIMENTO Nº 124/2026

#### RESPOSTA 01

01 – MARCA/MODELO: RENAULT/MASTERL2 REV AMB, ESPÉCIE/TIPO: ESPECIAL CAMINHONETE, ANO/FABR/MOD: 2021/2022, CHASSI: 93YMAFEXCNJ038678, LOTAÇÃO: 08 P, PLACA: CFZ1H97, FROTA: 4502, VEÍCULO ESTÁ RODANDO

02 – MARCA/MODELO: RENAULT/MASTERF2 REV AMB, ESPÉCIE/TIPO: ESPECIAL CAMINHONETE, ANO/FABR/MOD: 2022/2023, CHASSI: 93YF62006PJ230831, LOTAÇÃO: 08 P, PLACA: GCH7I93, FROTA: 4520, VEÍCULO ESTÁ NA OFICINA

03 – MARCA/MODELO: RENAULT/MASTERF2 REV AMB, ESPÉCIE/TIPO: ESPECIAL CAMINHONETE, ANO/FABR/MOD: 2022/2023, CHASSI: 93YF62006PJ243367, LOTAÇÃO: 08 P, PLACA: GKH2B17, FROTA: 4521, VEÍCULO ESTÁ NA OFICINA

04 – MARCA/MODELO: RENAULT/MASTERF2 REV AMB, ESPÉCIE/TIPO: ESPECIAL CAMINHONETE, ANO/FABR/MOD: 2022/2023, CHASSI: 93YF62003PJ243343, LOTAÇÃO: 08 P, PLACA: BLE9E13, FROTA: 4522, VEÍCULO ESTÁ NA OFICINA

05 – MARCA/MODELO: RENAULT/MASTERF2 REV AMB, ESPÉCIE/TIPO: ESPECIAL/CAMINHONETE, ANO/FABR/MOD: 2022/2023, CHASSI: 93YF62006PJ243384, LOTAÇÃO: 08 P, PLACA: FVE4C64, FROTA: 4525, VEÍCULO ESTÁ RODANDO

06 – MARCA/MODELO: I/MB 416SPRINTER REV AMB, ESPÉCIE/TIPO: ESPECIAL CAMINHÃO, ANO/FABR/MOD: 2021/2022, CHASSI: 8AC907643NE197565, LOTAÇÃO: 07 P, PLACA: GIU7C35, FROTA: 4564, VEÍCULO ESTÁ NA OFICINA

07 – MARCA/MODELO: I/PEUGEOT BOXER MAIA AMB, ESPÉCIE/TIPO: ESPECIAL CAMINHÃO, ANO/FABR/MOD: 2022/2023, CHASSI: VF3YDBRFCP2W08207, LOTAÇÃO: 08 P, PLACA: DVH9F72, FROTA: 4555, VEÍCULO ESTÁ NA OFICINA

08 – MARCA/MODELO: I/PEUGEOT EXPERT BF AMB2, ESPÉCIE/TIPO: ESPECIAL CAMINHONETE, ANO/FABR/MOD: 2023/2024, CHASSI: 9V8VBYHVERA001385, LOTAÇÃO: 08 P, PLACA: SUZ8J99, FROTA: 4566, VEÍCULO ESTÁ NA OFICINA





09 – MARCA/MODELO: RENAULT/MASTER NIKS AMB2, ESPÉCIE/TIPO: ESPECIAL CAMINHONETE, ANO/FABR/MOD: 2019/2020, CHASSI: 93YMEN4XELJ309627, LOTAÇÃO: 07 P, PLACA: CJH5E15, FROTA: 4489 \* **HOSP. REGIONAL**, VEÍCULO ESTÁ NA OFICINA

10 – MARCA/MODELO: RENAULT/MASTER REVES A, ESPÉCIE/TIPO: ESPECIAL CAMINHONETE, ANO/FABR/MOD: 2018/2019, CHASSI: 93YMAFEXAKJ548937, LOTAÇÃO: 08 P, PLACA: GHU9892, FROTA: 4448, VEÍCULO VAI SER DESATIVADO

11 – MARCA/MODELO: RENAULT/MASTER ALTER AM2, ESPÉCIE/TIPO: ESPECIAL CAMINHONETE, ANO/FABR/MOD: 2018/2019, CHASSI: 93YMAFEXAKJ549059, LOTAÇÃO: 08 P, PLACA: GFU7665, FROTA: 4450, VEÍCULO VAI SER DESATIVADO

12 – MARCA/MODELO: RENAULT/MASTER REVES A, ESPÉCIE/TIPO: ESPECIAL CAMINHONETE, ANO/FABR/MOD: 2018/2019, CHASSI: 93YMAFEXAKJ548936, LOTAÇÃO: 08 P, PLACA: FBY6191, FROTA: 4447, VEÍCULO ESTÁ RODANDO

13 – MARCA/MODELO: RENAULT/MASTER REVES A, ESPÉCIE/TIPO: ESPECIAL CAMINHONETE, ANO/FABR/MOD: 2018/2019, CHASSI: 93YMAFEXAKJ475442, LOTAÇÃO: 08 P, PLACA: FVF8414, FROTA: 4444, VEÍCULO ESTÁ NA OFICINA

14 – MARCA/MODELO: RENAULT/MASTER FUR L2H2, ESPÉCIE/TIPO: CARGA CAMINHONETE, ANO/FABR/MOD: 2018/2019, CHASSI: 93YMAFEXCKJ648116, LOTAÇÃO: 03 P, PLACA: BYY9174, FROTA: 4456, VEÍCULO ESTÁ NA OFICINA

15 – MARCA/MODELO: CITROEN/JUMPER MARIMAR A, ESPÉCIE/TIPO: ESPECIAL CAMINHONETE, ANO/FABR/MOD: 2015/2015, CHASSI: 935ZCWMNCF2149265, LOTAÇÃO: 08 P, PLACA: GJS0997, FROTA: \* **DOAÇÃO**, VEÍCULO ESTÁ NA OFICINA

16 – MARCA/MODELO: CITROEN/JUMPER MARIMAR A, ESPÉCIE/TIPO: ESPECIAL CAMINHONETE, ANO/FABR/MOD: 2014/2014, CHASSI: 935ZCWMNCE2134252, LOTAÇÃO: 08 P, PLACA: FZD7890, FROTA: 4410, VEÍCULO ESTÁ NA OFICINA

17 – MARCA/MODELO: CITROEN/JUMPER M33M 23S, ESPÉCIE/TIPO: PASSAGEIRO MICROONIBUS, ANO/FABR/MOD: 2011/2012, CHASSI: 935ZBXMMBC2090401, LOTAÇÃO: 16 P, PLACA: EGI8D53, FROTA: 4428, VEÍCULO ESTÁ RODANDO

18 – MARCA/MODELO: CITROEN/JUMPER M35LH 2.3, ESPÉCIE/TIPO: PASSAGEIRO MICROONIBUS, ANO/FABR/MOD: 2014/2014, CHASSI: 935ZCWMNCE2135411, LOTAÇÃO: 15 P, PLACA: FRN6678, FROTA: 4411, VEÍCULO VAI SER DESATIVADO

19 – MARCA/MODELO: RENAULT/MASTER EUR STDL2, ESPÉCIE/TIPO: PASSAGEIRO MICROONIBUS, ANO/FABR/MOD: 2014/2015, CHASSI: 93YVE34MCFJ440387, LOTAÇÃO: 16 P, PLACA: FVQ7020, FROTA: 4409, VEÍCULO VAI SER DESATIVADO



20 – MARCA/MODELO: RENAULT/MASTER ENGESIG A, ESPÉCIE/TIPO: ESPECIAL CAMINHONETE, ANO/FABR/MOD: 2013/2014, CHASSI: 93YMAF4MCEJ715554, LOTAÇÃO: 06 P, PLACA: EOB2051, FROTA: 4402, VEÍCULO ESTÁ RODANDO

21 – MARCA/MODELO: RENAULT/MASTER ENGESIG A, ESPÉCIE/TIPO: ESPECIAL CAMINHONETE, ANO/FABR/MOD: 2013/2014, CHASSI: 93YMAF4MCEJ717945, LOTAÇÃO: 06 P, PLACA: EGI8390, FROTA: 4401, VEÍCULO ESTÁ RODANDO

22 – MARCA/MODELO: IVECO/DAILY35S14 FURGONE, ESPÉCIE/TIPO: ESPECIAL CAMIONETA, ANO/FABR/MOD: 2008/2008, CHASSI: 93ZK35A0188405032, LOTAÇÃO: 03 P, PLACA: DMN4810, FROTA: 1553, VEÍCULO ESTÁ NA OFICINA

23 – MARCA/MODELO: CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE, ESPÉCIE/TIPO: PASSAGEIRO AUTOMÓVEL, ANO/FABR/MOD: 2017/2017, CHASSI: 9BGKL48UOHB180161, LOTAÇÃO: 05 P, PLACA: GDQ7379, FROTA: 4431, VEÍCULO ESTÁ NA OFICINA

24 – MARCA/MODELO: CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ, ESPÉCIE/TIPO: PASSAGEIRO AUTOMÓVEL, ANO/FABR/MOD: 2013/2014, CHASSI: 9BGKT69L0EG265991, LOTAÇÃO: 05 P, PLACA: EGI8400, FROTA: 4399, VEÍCULO ESTÁ NA OFICINA

25 – MARCA/MODELO: I/VW SPACEFOX, ESPÉCIE/TIPO: PASSAGEIRO AUTOMÓVEL, ANO/FABR/MOD: 2008/2009, CHASSI: 8AWPB05Z69A307530, LOTAÇÃO: 05 P, PLACA: DMN4813, FROTA: 1558, VEÍCULO ESTÁ NA OFICINA

26 – MARCA/MODELO: CHEV/PRISMA 1.4MT LT, ESPÉCIE/TIPO: PASSAGEIRO AUTOMÓVEL, ANO/FABR/MOD: 2013/2014, CHASSI: 9BGKS69L0EG246901, LOTAÇÃO: 05 P, PLACA: EGI8388, FROTA: 4400, VEÍCULO ESTÁ NA OFICINA

## **RESPOSTA 02**

RESPONDIDA NA RESPOSTA 01 – VEÍCULOS RODANDO E VEÍCULOS QUE ESTÃO NAS OFICINAS

## **RESPOSTA 03**

01 – ANTONIO CARLOS LADISLAU FILHO

02 – ANTONIO LUIZ LOPES

03 – ANTONIO MARCOS LEAL

04 – APARECIDO RODRIGUES BASTOS

05 – DAVID VASCONCELOS LEITE



06 – DIEMINEN ELIEDER RODRIGUES

07 – EDER NUNES SILVA ROCHA

08 – FABIO AUGUSTO LOPES

09 – ILBERLAN FIGUEIREDO DE ARAÚJO

10 – JOÃO LUIZ MAGALHÃES

11 – JORGE PAULO MOREIRA DE LIMA

12 – JOSÉ LUIZ MARQUES

13 – JULIO CESAR GOMES FERREIRA

14 – MARCELO BATISTA CARVALHO

15 – MARCIO JOSÉ MARQUES BATISTA

16 – PAULO JOSÉ GOMES

17 – PAULO SERGIO DE SOUZA

18 – PAULO VIEIRA DE OLIVEIRA

19 – WECSLEY DAMAS ALBERTO

- VÍNCULO FUNCIONAL - SÃO SERVIDORES PÚBLICOS

- ESCALA DE TRABALHO – 12/36, EXCETO MARCELO BATISTA CARVALHO QUE TRABALHA DE SEGUNDA À SEXTA FEIRA (12 HORAS DIÁRIAS)

- VEÍCULO EM QUE ATUAM HABITUALMENTE- MOTORISTAS DIEMINEN e MÁRCIO ATUALMENTE TRABALHAM COM RENAULT/MASTER, PLACA: BLE9E13, MOTORISTA JÚLIO HABITUALMENTE TRABALHA COM CITROEN/JUMPER, PLACA: EGI8D53 /// OS DEMAIS MOTORISTAS TRABALHAM COM TODOS OS VEÍCULOS

#### **RESPOSTA 04**

- DENTRO DA CIDADE UMA MÉDIA 880 PACIENTES TRANSPORTADOS NO MÊS (TEM VARIAÇÕES), AGORA PARA OUTROS MUNICÍPIOS EM TORNO DE 2640 PACIENTES TRANSPORTADOS NO MÊS (TEM VARIAÇÕES, POIS DEPENDE DOS AGENDAMENTOS)

#### **RESPOSTA 05**



PREJUDICADO

**RESPOSTA 06**

GERALMENTE O SETOR DEFERE TODOS OS PEDIDOS DE TRANSPORTE, SOLICITADO PELOS MUNICÍPES, SENDO OS INDEFERIDOS APENAS AQUELES NÃO AUTORIZADO PELA TRIAGEM PELO SETOR SOCIAL

**RESPOSTA 07**

SOMENTE É NEGADO O TRANSPORTE DE “AMBULÂNCIA”, NO CASO DO PACIENTE NÃO SER ACAMADO OU DEFICIENTE

**RESPOSTA 08**

- NÃO EXISTE

**RESPOSTA 09**

O SETOR DE AMBULÂNCIA DESCONHECE TAIS RECLAMAÇÕES

**RESPOSTA 10**

SEGUE ANEXO PLANILHAS DE VIAGENS

**RESPOSTA 11**

- 01 ÔNIBUS – EMPRESA VIAÇÃO RIO GRANDE, COM DESTINO À BARRETOS

**RESPOSTA 12**

- DENTRO DA CIDADE 40 PACIENTES POR DIA (TEM VARIAÇÕES), OUTROS MUNICÍPIOS 120 PACIENTES DIÁRIOS (TEM VARIAÇÃO DE UM DIA PARA OUTRO DIA) \* DEPENDE DOS AGENDAMENTOS



**RESPOSTA 13**

HÁ UM PLANEJAMENTO DE NOVAS AQUISIÇÕES DE VEÍCULOS / AUMENTO DE MOTORISTAS E MELHORIAS

**RESPOSTA 14**

IDEM RESPOSTA 06

**RESPOSTA 15**

ADILSON GONZAGA DA SILVA (GERENTE DA UNIDADE DE SERVIÇO DE AMBULÂNCIA)

---

Adilson Gonzaga da Silva  
Gerente da Unidade de Serviço de Ambulância



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CÂMARA MUNICIPAL DE**  
**BEBEDOIRO**

**REQUERIMENTO nº**  
**124/2026**

**DOC. 02**



# Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Saúde de Bebedouro, visando garantir a qualidade e segurança do Transporte Sanitário aos cidadãos Bebedourenses e com isso consequentemente a promoção da Saúde e o bem-estar da população, **COMUNICA** a quem possa interessar, a fundamental necessidade da regulamentação dos critérios preconizados pelo Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de **Urgência e Emergência**, estabelecido através da Portaria GM/MS nº 2048/2002, que define os requisitos técnicos para o Transporte Sanitário e estabelece as normas para utilização de **AMBULÂNCIAS**.

A Classificação das Ambulâncias são definidos pela legislação brasileira para garantir que os pacientes recebam o tratamento adequado durante o transporte. Sendo essas:

Ambulância Tipo A : destinada ao transporte de pacientes que não apresentam risco de vida iminente e em decúbito horizontal, ou seja deitados. Utilizadas para remoção simples e eletiva;

Ambulância Tipo B: destinada ao transporte de pacientes que apresentam risco de vida iminente. Mas que não necessitam de cuidados intensivos durante o transporte;

Ambulância Tipo C: destinada ao transporte de pacientes que apresentam risco de vida iminente e necessitam de cuidados intensivos durante o transporte.

**Portanto, o transporte realizado pelos veículos "AMBULÂNCIA", são estritamente destinados à pacientes Acamados ou Pessoas com Deficiência, que possuem impedimentos de natureza física.**

Os demais casos que não se enquadram nesses critérios, estão sendo avaliados em triagem realizadas por técnicas do Serviço Social da Secretaria Municipal de Saúde, de segunda a sexta feira, das 8 as 14h, conforme encaminhamentos pelo Setor de Ambulâncias.

Bebedouro, 28 de novembro de 2024.

  
Ana Paula Tilelli Marques Catunda  
Secretária Municipal de Saúde de Bebedouro

  
Everton Henrique Zem  
Diretor de Saúde de Bebedouro

"Deus seja Louvado"





**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CÂMARA MUNICIPAL DE**  
**BEBEDOIRO**

**REQUERIMENTO nº**

**124/2026**

**DOC. 03**



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



### Protocolo para utilização do transporte sanitário eletivo da Secretaria Municipal de Saúde de Bebedouro-SP

#### Introdução:

O **Sistema Único de Saúde - SUS** é um dos maiores e mais complexos sistemas de saúde pública do mundo, abrangendo desde o simples atendimento para avaliação da pressão arterial, por meio da Atenção Primária, até o transplante de órgãos, garantindo acesso integral, universal e gratuito para toda a população do país.

Considerando a lei nº 8.880 de 19 de setembro de 1990 que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a portaria nº 4.279/GM/MS, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para organização da rede de atenção à saúde no âmbito do sistema único de Saúde (SUS) e define o transporte sanitário eletivo como um dos quatro sistemas logísticos que compõem a estrutura operacional das redes de atenção à saúde;

Considerando a resolução CIT nº 13, de 23 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre as diretrizes para o transporte sanitário eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimento em caráter eletivo no âmbito do SUS;

**Justifica-se a implantação deste protocolo para a utilização do transporte sanitário eletivo da Secretaria Municipal de Saúde de Bebedouro-SP para organização e melhor atendimento da população conforme os princípios da universalidade, integralidade e equidade.**

#### Objetivo:

Estabelecer diretrizes para a utilização do serviço de transporte sanitário eletivo com finalidade precípua de atender aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) residentes no município de Bebedouro-SP para acesso aos serviços de saúde intermunicipais.

#### Diretrizes:

Segundo o Art. 2º da Portaria GM 2.563/2017 de 03 de outubro de 2017:

*“Considera-se Transporte Sanitário Eletivo o veículo destinado ao deslocamento programado de pessoas para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS, observando-se ainda que:*

*– Deve ser utilizado em situações previsíveis de atenção programada com a realização de procedimentos regulados e agendados, sem urgência, realizado por veículos tipo*

**S E C R E T A R I A M U N I C I P A L D E S A Ú D E**

Av.: Raul Furquim, 2010 – Jardim Júlia – Cep 14.706-028

Tel: (17) 3342-7960 - E-mail:dms.educorporativa@bebedouro.sp.gov.br



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



*lotação conforme especificação disponível no Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais (SIGEM);*

*Destina-se à população usuária do Sistema Único de Saúde, que demanda serviços de saúde e que não apresentam risco de vida, necessidade de recursos assistenciais durante o deslocamento e/ou de transporte em decúbito horizontal;*

Aplica-se ao deslocamento programado em outro município nas regiões de saúde de referência, conforme pactuação e aplicação de questionário anexo.

### **Transporte para tratamento de saúde fora do município:**

A solicitação será realizada pela central de regulação do serviço de transporte intermunicipal com ambulâncias localizado no anexo do Hospital Municipal de Bebedouro-SP, localizado no endereço: Rua Luiz Brunelli, s/n, Jardim Júlia presencialmente ou através dos telefones: 192, (17) 334481 18 ou (17) 99777 0716 para:

- Consultas e avaliações médicas para especialidades médicas;
- Internação cirúrgica;
- Exames (coleta de sangue, ultrassom, Raio X, colonoscopia, tomografia, ressonância magnética, cintilografia e outros)
- Fisioterapia (fisioterapia fora do município somente em casos em que o município não tenha recursos para realizar a reabilitação);
- Quimioterapia e radioterapia;
- Agendados pela unidade de saúde ou solicitados pelos hospitais da rede regional de saúde para a alta hospitalar.

### Requisitos:

- Ter cadastro no sistema único de saúde;
- Observar as regras contidas neste protocolo;
- Enquadrar-se nas prioridades do questionário;
- As solicitações devem ser realizadas com antecedência mínima de 3 dias para casos que não envolvem urgência e emergência.

### Observação:

- 1. O acompanhante será uma pessoa com idade igual ou superior a 18 anos e gozar de boa saúde física e mental a fim de auxiliar o usuário em seus deslocamentos. Pessoas com mais de 70 anos não podem ser acompanhantes, salvo em raras exceções.**
- 2. A definição do meio de transporte (individual com maca ou sem maca, coletivo) será de competência do serviço de transporte intermunicipal e intramunicipal de Bebedouro-SP devidamente capacitados para este protocolo.**
- 3. O período inferior a 3 dias acontecerá em casos excepcionais de urgência para encaixe de exames que será avaliada por este serviço, mediante documento de agendamento.**

---

**S E C R E T A R I A   M U N I C I P A L   D E   S A Ú D E**

Av.: Raul Furquim, 2010 – Jardim Júlia – Cep 14.706-028

Tel: (17) 3342-7960 - E-mail:dms.educorporativa@bebedouro.sp.gov.br



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



4. O transporte de usuário internado em outro município ou que recebeu alta, deverá ser solicitado pelo estabelecimento de saúde solicitante.
5. Quaisquer interferências que impossibilite a ida do usuário e acompanhante deverão ser obrigatoriamente comunicadas junto ao setor de agendamento.

### Exclusão:

- Dois agendamentos diferentes no mesmo dia e em locais diferentes;
- Altas hospitalares serão solicitadas pelo serviço solicitante;
- Práticas de atividades educacionais, recreativas, educacionais, religiosas turísticas ou culturais deverão ser solicitadas ao serviço de transporte do departamento responsável (Turismo, Garagem municipal, Esportes, Promoção Social e outros).

**Horário de atendimento:** 24 horas.

### **Atribuições dos profissionais:**

### **Responsável pelo agendamento:**

- Ter conhecimento sobre este protocolo;
- Ter sido capacitado para desenvolver este protocolo;
- Cumprir e fazer cumprir as regras deste protocolo;
- Ser educado, cortês e cordial ao usuário;
- Evitar realizar juízo de valores;
- Ter ética profissional;
- Ser respeitoso (a) com o usuário (a);
- Evitar discussões, mas em caso existente direcionar a chefia do serviço;
- Responder imediatamente ao chamado ou solicitação seja presencial, telefone ou celular.
- Vestir-se adequadamente com identificação pessoal e do serviço.

### Vedado a equipe:

- Agredir física ou verbalmente qualquer usuário do transporte intramunicipal e intermunicipal. Haverá penalidades para este caso.
- Transportar, comercializar, oferecer ou distribuir qualquer tipo de produto a usuários e acompanhantes.

### **Motorista:**

- Manter carteira de habilitação ativa;
- Conduzir o veículo de forma eficiente e segura observando todas as regras das leis do trânsito;
- Observar rigorosamente os horários de embarque e desembarque;
- Conferir se todos os usuários e acompanhantes estão presentes no momento de embarque e desembarque;
- Definir o trajeto mais adequado e seguro para o transporte de usuários;

**S E C R E T A R I A M U N I C I P A L D E S A Ú D E**

Av.: Raul Furquim, 2010 – Jardim Júlia – Cep 14.706-028

Tel: (17) 3342-7960 - E-mail: dms.educorporativa@bebedouro.sp.gov.br



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



- Em caso de chuvas fortes e outras situações que prejudiquem o transporte não colocar em risco a vida dos usuários.
- Em caso de agressão física sofrida comunicar imediatamente a chefia do serviço.
- Avisar em caso de ausência ao serviço para substituição de outro profissional.
- Vestir-se adequadamente com identificação pessoal e do serviço.

### Vedado ao motorista:

- Transportar mais de um acompanhante;
- Transportar acompanhante que não esteja na listagem;
- Permitir que usuários andem sem o cinto de segurança;
- Transportar bagagem que não seja de posse de usuários do sistema único de saúde (SUS);
- Fazer qualquer roteiro ou transporte que não conste na ordem de serviços, podendo o mesmo sofrer penalidades severas.
- Comercializar produtos dentro e fora dos veículos da frota;

---

**S E C R E T A R I A   M U N I C I P A L   D E   S A Ú D E**

Av.: Raul Furquim, 2010 – Jardim Júlia – Cep 14.706-028

Tel: (17) 3342-7960 - E-mail:dms.educorporativa@bebedouro.sp.gov.br



# Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



## Anexo I – Questionário para avaliação de usuário e tipo de transporte Check list para a solicitação de transporte intermunicipal.

Data:	/	/	Horário:
Nome:			
Idade:			
CPF:			
Endereço:			
Bairro:			
Telefone/Celular:			
Ponto de referência:			
Unidade de saúde:			
Queixa (motivo da solicitação)			
<input type="checkbox"/> exame <input type="checkbox"/> procedimento <input type="checkbox"/> consulta médica com especialista <input type="checkbox"/> fisioterapia Outros _____ motivos: _____			

Questões a serem perguntadas ao solicitante do transporte:			
	Sim	Não	
Possui mobilidade nula ou reduzida, permanente ou temporária com dificuldade de locomoção?	( )	( )	<b>Para pelo menos UMA resposta SIM o paciente deverá utilizar ambulância com maca.</b>  <b>Para MAIS de uma resposta NÃO o paciente deverá utilizar o transporte coletivo</b>
Apresenta condição de saúde ou deficiência física que não apresenta condições de utilizar o transporte coletivo?			
Apresenta atestado médico, laudo ou relatório que comprove a necessidade de ir deitado?	( )	( )	
Faz tratamento oncológico em cuidados paliativos?	( )	( )	
Fez cirurgia recente ortopédica ou qualquer outro tipo de cirurgia que necessite ir deitado?	( )	( )	
Tem alguma outra condição que o impeça de sentar ou dobrar o joelho?	( )	( )	
Faz uso de oxigênio?	( )	( )	
Conduta:			
	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	
Buscar em domicílio	( )	( )	
Precisa de ambulância com maca	( )	( )	
Precisa de transporte coletivo	( )	( )	

Nome responsável pelo preenchimento do check list: \_\_\_\_\_


**S E C R E T A R I A   M U N I C I P A L   D E   S A Ú D E**  
Av.: Raul Furquim, 2010 – Jardim Júlia – Cep 14.706-028  
Tel: (17) 3342-7960 - E-mail:dms.educorporativa@bebedouro.sp.gov.br



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



<p><b>Protocolo para utilização do transporte sanitário eletivo da Secretaria Municipal de Saúde de Bebedouro-SP</b></p>  <p><b>Saúde da Família</b></p>	<p>Data:</p> <p>02/08/24</p>	<p>1- Elaboradores:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Flavia Tiemi Muramoto Pavan Educação Corporativa da APS</li><li>• Eigon Santana de Proença Gerente de apoio assistencial</li></ul>	<p>Nomes dos aprovadores:</p> <p>Lucineia Fácio N. Braga Claudia Aparecida Santos Hediclea Mosca Occaso</p>
	<p>Data:</p> <p>À definir</p>	<p>2- Capacitação de funcionários</p> <p>Educação Corporativa Flavia Tiemi Muramoto Pavan</p>	<p>Nome dos aprovadores:</p> <p>1- Serviço de transporte intermunicipal e intramunicipal com ambulância.</p> <p>2- Ana Paula Tilelli Marques Catunda</p> <p>3- Everton Henrique Zen</p> <p>4- Romulo Cesar Camelini</p>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Av.: Raul Furquim, 2010 – Jardim Júlia – Cep 14.706-028  
Tel: (17) 3342-7960 - E-mail:dms.educorporativa@bebedouro.sp.gov.br



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CÂMARA MUNICIPAL DE**  
**BEBEDOURO**

**REQUERIMENTO nº**

**124/2026**

**DOC. 04**



doc 14

**PREFEITURA DE**  
**Belvedere**  
CIDADE UNIDA E MODERNA

22/06/2026

	NOME	ENDEREÇO	BARRETOS	SEGUNDA FEIRA		
				DESTINO	SIGLA	TELEFONE
1						
2						
3						
4						
5						
6						
7						
8						
9						
10						
11						
12						
13						
14						
15						
16						
17						
18						
19						
20						
21						
22						
23						
24						
25						
26						
27						
28						
29						
30						
31						
32						
33						
34						
35						



Município: RIBEIRÃO PRETO		22/06/2026		QUINTA-FEIRA		
	NOME	ENDERECO	DESTINO	SIGLA	TELEFONE	HORA
1						
2						
3						
4						
5						
6						
7						
8						
9						
10						
11						
12						
13						
14						
15						



SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

22/06/2026

QUINTA FEIRA

Nº	NOME	ENDEREÇO	DESTINO	SIGLA	TELEFONE	HORA
1						
2						
3						
4						
5						
6						
7						
8						
9						
10						
11						
12						
13						
14						
15						



PREFEITURA DE  
**Baldouros**  
CIDADE UNIDA E MODERNA

20/06/2026

CHARQUEADA

SÁBADO


PREFEITURA DE  
**Baldouros**  
CIDADE UNIDA E MODERNA

20/06/2026

BARRETOS

SABADO




PREFEITURA DE  
**Baldorado**  
CIDADE UNIDA E MODERNA

22/06/2026

SÃO PAULO

SEGUNDA FEIRA


PREFEITURA DE  
**Baldorado**  
CIDADE UNIDA E MODERNA

22/06/2026

MONTE AZUL

SEGUNDA FEIRA




# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=43GEW1SH337YC6KB>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 43GE-W1SH-337Y-C6KB**

